



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

EDITAL Nº 003/2021 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de MUTUM MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público à abertura de 06 (seis) vagas para contratação temporária de **MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, pelo período de atividades escolares presenciais do ano de 2021, para atuar no monitoramento de usuários do transporte escolar, na forma do que dispõe a **Lei Municipal nº 1.104/2021, sendo elegível apenas 01(um) candidato para cada rota de transporte escolar, abaixo relacionadas, devendo o candidato manifestar seu interesse na forma do Anexo I.**

ROTA	INÍCIO	FIM
Cabeceira da Sapucaia	Imbiruçu	Imbiruçu
Córrego da Sapucaia/ Imbiruçu	Córrego da Sapucaia	Córrego da Sapucaia
Ocidente/ São Roque	Ocidente	Ocidente
Divisa de Aimorés/ Barra Longa/ Mutum	Mutum	Mutum
Santa Rita/ Floresta/ Beira Rio/ Mutum	Santa Rita	Santa Rita
Santa Elisa/ Ponte Alta/ Mutum	Santa Elisa	Santa Elisa

Obs: Cada interessado somente poderá se inscrever para apenas 01 rota.

1) PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

O período de apresentação dos documentos requisitados será: a partir das 08h00min até 12h00min do dia 22/10/2021, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado na Secretaria Municipal de Administração, Praça Benedito Valadares, 178, Térreo, Mutum/MG.

2) DOCUMENTOS EXIGIDOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os contratos serão celebrados mediante apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão analisados pela comissão instituída pela Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2021, criada para este fim pelo poder do Executivo Municipal.

Identificação pessoal:

- Carteira de identidade;

“Construindo uma nova história” - ADM 2021-2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- CPF;
- Título Eleitoral e comprovante da última eleição;
- Carteira de trabalho;
- Nº PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento, Declaração escolar e cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Uma foto 3x4;
- Certidão negativa criminal (site TJMG);
- Certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma de Ensino Fundamental completo;
- Declaração informando que está se candidatando a função em que deverá cuidar da integridade de crianças e adolescentes sob pena de responsabilidade pessoal; (Modelo disponível na Secretaria de Administração);
- Comprovação de residência no município de Mutum;
- Anexo I – Declaração de Interesse de Rota

Observações:

- **A falta de qualquer documento solicitado irá resultar na desclassificação do candidato;**
- **Havendo mais de um interessado apto para qualquer das rotas, será observado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem:**

1. **Maior nível de escolaridade;**
2. **Maior idade.**

3- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2- REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Monitor de Transporte Escolar.	<ul style="list-style-type: none">• 1 (um) salário mínimo, conforme Lei Municipal nº 1.104/2021.

3.1 A jornada de trabalho do Monitor de Transporte Escolar será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40(quarenta) horas semanais.

3.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mutum –MG , o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados;

“Construindo uma nova história” - ADM 2021-2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados na Secretaria Municipal de Administração, no térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Mutum, na Praça Benedito Valadares 178, Centro, Mutum-MG.

O candidato deverá fixar sua identificação, com nome completo na parte externa do envelope.

4-ATRIBUIÇÕES DO CARGO DO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.104/2021

- 1- Higienização periódica dos veículos de transporte escolar, antes da saída para o primeiro turno, a desembarcar os alunos de primeiro turno na escola e ao desembarcar os alunos no retorno às suas casas.
- 2- Aferição de temperatura de cada aluno no ato do embarque, com utilização de termômetro digital infravermelho e conferência de máscara de proteção facial em cada um.
- 3- Checagem de sintomas gripais e, constatando dois ou mais, realização de comunicação imediata aos órgãos de saúde competentes.
- 4- Checagem e distribuição de alunos, obedecendo a sinalização de distanciamento no interior do veículo.
- 5- Fiscalização da movimentação no interior do veículo para evitar contato físico.
- 6- Comunicação aos alunos sobre as regras de higiene e de distanciamento social.
- 7- Cuidados para a manutenção da sinalização no interior do veículo.

Publique-se na forma legal. Mutum, 20 de outubro de 2021.

PAULO ANTÔNIO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

“Construindo uma nova história” - ADM 2021-2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Rua Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601